

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A pandemia do Covid-19 originou, além de uma crise sanitária, uma crise económica e social significativa. Entre 28 de fevereiro e 2 junho, o desemprego registado no IEFP no Continente terá aumentado em mais de 93 mil pessoas e o lay-off simplificado abrangia até 2 junho mais de 112 mil empresas, que empregavam 1,3 milhões de trabalhadores.

A pandemia, as medidas de confinamento social adotadas e a grave situação económica e social em que se encontram muitas famílias geram, naturalmente, dificuldades a nível da saúde mental, tais como ansiedade ou depressão. A isto acrescem dificuldades na gestão de tempo, particularmente agravadas para estudantes-trabalhadores, estudantes com dependentes, estudantes cuidadores informais e estudantes com dificuldades de aprendizagem, hiperatividade, entre outros.

As consequências económicas e sociais da pandemia afetam desproporcionalmente os mais jovens, que enfrentam também situações laborais, económicas e sociais mais precárias. Segundo dados provisórios do INE, em abril, os jovens entre os 15 e os 24 anos representaram 35% da redução do emprego, atingindo uma taxa de desemprego jovem de 20,2%, registando uma subida de 1,3pp enquanto a taxa de desemprego a partir dos 25 anos desceu 0,2pp. Ainda segundo o estudo “Trabalho e Desigualdades no Grande Confinamento” do laboratório colaborativo Co.Labor, «são os mais jovens e os adultos ainda numa fase inicial da sua vida ativa quem se apresenta mais destituídos materialmente”, resultando da maior concentração da precariedade neste período, estando ainda mais vulneráveis a situações de desemprego.

Há ainda evidências de que os jovens são também especialmente vulneráveis às consequências desta crise em termos de saúde mental. Segundo o inquérito da Escola Nacional de Saúde Pública, “os jovens são quem mais admite ter iniciado a toma de ansiolíticos e antidepressivos durante o período da pandemia”. Ainda segundo o estudo “Protective elements of mental health status during the COVID-19 outbreak in the Portuguese population” de Pedro Silva Moreira et al., a idade é um fator preditivo da ansiedade, depressão, stresse e sintomas obsessivo-compulsivos durante este período de confinamento.

As instituições de ensino superior foram pioneiras na adoção de medidas que facilitassem o distanciamento social, designadamente através do encerramento de espaços comuns e do início do ensino à distância. Tem-se também registado, em muitas instituições, medidas pioneiras de apoio social e psicológico, entre as quais a não-cobrança de residência para estudantes que não as utilizem, a cedência de equipamentos informáticos e meios de acesso à internet para estudantes carenciados e a criação de uma linha de apoio psicológico por parte da Faculdade de Psicologia para toda a comunidade académica da Universidade de Lisboa.

Perante a incerteza sobre a extensão de tempo em que o ensino superior terá de prosseguir predominantemente em ensino à distância, considerando a ameaça de novas ondas epidémicas, é relevante refletir, recolher e partilhar informação sobre as práticas adotadas pelas instituições de ensino superior em matéria de apoio psicológico e social.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm questionar o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior se, do conhecimento do Ministério e sem prejuízo para a autonomia das instituições:

- A Escola Superior de Enfermagem do Porto tem recebido registos de estudantes com dificuldades em pagar propinas ou residências universitárias? Se sim, têm sido negociados planos de pagamentos, nos termos do Artigo 29.º-A da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto?
- A Escola Superior de Enfermagem do Porto tem recebido pedidos de apoio de estudantes com dificuldades em aceder ao ensino à distância por falta de equipamentos informáticos ou acesso à internet? Se sim, estão a disponibilizar algum tipo de apoio a estes estudantes?
- A Escola Superior de Enfermagem do Porto tem conhecimento de estudantes em dificuldades psicológicas? Que avaliação fazem do impacto da pandemia e das subsequentes crises económicas e sociais na saúde mental da comunidade estudantil?
- Que medidas está a Escola Superior de Enfermagem do Porto a tomar para apoiar estes estudantes? Quantos pedidos de apoio têm recebido e qual a natureza e prontidão de resposta?
- Está previsto, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, no presente e no próximo ano letivo manter, aumentar ou diminuir o recurso a professores assistentes convidados e monitores e os seus respetivos vencimentos e cargas horárias?

Palácio de São Bento, 4 de junho de 2020

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

MARIA BEGONHA(PS)

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

EDUARDO BARROCO DE MELO(PS)

OLAVO CÂMARA(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.